



02)nomear a servidora REGINA COELI BARBOSA PEREIRA, Professor 3º Grau (Associado - 01), matrícula SIAPE 1146604, CPF n.º 180.931.756 - 87, para o cargo de Vice - Diretora da Faculdade de Educação, para o mandato de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2014.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404 - MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 263 - Autorizar o afastamento do País da servidora BEATRIZ HELENA DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1148192, Professora lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar do Seminário "O Uso Científico da Literatura de Viagem na Europa Moderna", na cidade de Freiburg - Alemanha, com apresentação do trabalho "Jesuítas Etnógrafos do Novo Mundo no Velho Mundo: Clavijero e João Daniel", no período de 13/04/2010 a 17/04/2010, com ônus limitado para esta IFE conforme consta no Processo nº 23071.003259/2010 - 54.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404 - MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 265 - Autorizar o afastamento do País do servidor MARCUS GOMES BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0313152, Professor lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar da "Reunião Clínica de Primavera" da Fundação Nacional do Rim, na cidade de Orlando - E.U.A., no período de 11/04/2010 a 18/04/2010, com ônus limitado para esta IFE conforme consta no Processo nº 23071.003762/2010 - 18.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE ABRIL DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003499/2010 - 59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a DÉA LÚCIA CAMPOS PERNAMBUCO, matrícula SIAPE nº. 1148193, no cargo de Professor de 3º, Associado, nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 301, DE 5 DE ABRIL DE 2010

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com fundamento no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, ao servidor do quadro efetivo desta Universidade, LOURENÇO DIAS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 417018, lotado na Prefeitura do Campus, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ocupante do cargo de Pintor - Area, Classificação B, Capacitação 2, Padrão de Vencimento 13, com proventos integrais pela média aritmética do seu cargo, conforme processo nº 23108.036426/08 - 0 e 23108.011917/10 - 7. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23/03/2010.

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIA Nº 303, DE 6 DE ABRIL DE 2010

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora VERA LÚCIA AUXILIADORA DO PRADO, matrícula SIAPE nº 416511, no período de 18/04 a 02/05/2010, para participar do VI Simpósio Internacional sobre "Manejo Sustentável de los Recursos Forestales", a realizar - se na cidade de Pinar Del Rio/Cuba, com ônus limitado para UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD n.º 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo n.º 23108.012076/10 - 0).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.593, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2010, a servidora ADAH REGINA DA SILVA FREIRE, inscrição UFMG nº 14501-7, matrícula SIAPE nº 1229277, do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 1.723, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS CALLISTO DE FARIA PEREIRA, Professor Associado, no período de 01/05/2010 a 20/12/2010, para realizar Pós-doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.059833/2009-85.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 1.729, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo nº 23072.059815/2009-01, e com fundamento no Parecer MP/CONJUR/RA/Nº 0089 - 2.4.2005, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nas Orientações Normativas Nº 03, de 18 de maio de 2007, e Nº 7, de 20 de novembro de 2007, ambas da Secretaria de Recursos Humanos do mesmo Ministério, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2828, de 10 de setembro de 2003, publicada no DOU de 22/09/2003, Seção 2, página 12, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora RITA DE CÁSSIA SOARES FRANÇA, inscrição UFMG nº 08850-1, matrícula SIAPE nº 0321867, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, onde se lê: "...com proventos na proporção de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração..."; leia-se: "...com proventos na proporção de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração...", e por haver obtido a conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP Nº 03/2007".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 2623 de 13/11/1991, publicada no DOU de 20/11/1991, Seção II, página 8106, retificada pela Portaria nº 1307 de 30/05/2005, publicada no DOU de 01/06/2005, que aposentou o servidor VICENTE DE PAULO IANNINI, inscrição nº 04445-8, matrícula SIAPE nº 0318381, onde se lê: "... nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 192, item I da Lei 8.112 ...", leia-se: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 ...", e onde se lê: "... por ter provado contar 38 (trinta e oito) anos de serviço ...", leia-se: "... por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de serviço.

Na Portaria nº 2414 de 27/09/1994, publicada no DOU de 06/10/1994, Seção II, página 6412, que aposentou o servidor OLIVEIROS JOSÉ DE QUEIROZ, inscrição nº 08651-7, matrícula SIAPE nº 0321770, onde se lê: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90 ...", leia-se: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 ...", e onde se lê: "... por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço ...", leia-se: "... por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Na Portaria nº 410 de 03/02/1992, publicada no DOU de 07/02/1992, Seção II, página 792, retificada pela Portaria nº 4914 de 08/10/2009, publicada no DOU de 09/10/2009, que aposentou o servidor PEDRO MARCOS LINARDI, inscrição nº 06796-2, matrícula SIAPE nº 0320353, onde se lê: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112 ...", leia-se: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 ...".

Na Portaria nº 855, de 29/04/1993, publicada no DOU de 07/05/93, Seção 2, página 2584, que aposentou a servidora NEIDE MARIA SOUZA DE REZENDE, inscrição nº 06478-5, matrícula SIAPE nº 0320079, onde se lê: "...combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, inciso I da Lei 8.112, de 11/12/90...", leia-se: "... combinado com os artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90...", e onde se lê: "...por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço...", leia-se: "...por ter provado contar 28 (vinte e oito) anos de serviço.

Na Portaria nº 191, de 29/01/1992, publicada no DOU de 29/01/1992, Seção 2, página 576, que aposentou o servidor MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrição nº 02679-4, matrícula SIAPE nº 0317009, onde se lê: "...por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de serviço...", leia-se: "...por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009,

Considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 404, de 23/abril/2009,

Considerando o processo UFOP nº 2570/2010-0, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Professora Márcia Veloso de Menezes, lotada no Departamento de Engenharia Civil - EM, para participar com apresentação de trabalho no evento científico "WC-CA/2010 - Congresso Mundial em Comunicação e Artes" que será realizado no Campus de Azurém da Universidade do Minho, na cidade de Guimarães/Portugal, no período de 16 a 23 de abril de 2010, com ônus pela Fundação Gorceix e pela UFOP.

JOÃO LUIZ MARTINS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 540, de 05/08/94, A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002; a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; a Portaria MPOG nº 496, de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009; a Portaria MEC nº 1.225, de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, anexo I; o Processo UFOP de concurso público nº 3.109/2009-0; o Processo UFOP de nomeação nº 2.945/2010-0, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thales Antônio Delfino, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU de 29 de abril de 2009), homologado pela Resolução CUNI nº 1.026, de 20 de agosto de 2009, (publicada no DOU de 09 de setembro de 2009), para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0868592, proveniente da exoneração de Frederico Von Rondow de Abreu Bastos Pandolpho, conforme Portaria PROAD nº 218, de 18 de março de 2010, publicada no DOU de 19 de março de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS LANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 270/GR/2010, de 16/3/2010, publicada no DOU nº 51, de 17/3/2010, Pág. 24, Seção 2; onde se lê: "[...] SIAPE nº 11577574 [...]"; leia-se: "[...] SIAPE nº 1157757 [...]";

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE ABRIL DE 2010

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial de 12 de março de 2010, e alterar a Portaria nº 2003/GR/92 de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria ao servidor Jaymor Guimarães Collaço, matrícula SIAPE 1154970, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais para nos termos do art. 40, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 30%(trinta) por cento de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 23080.045659/92-21).

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA